



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

Em 25/11/2022
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2022
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta ao Meritíssimo Juiz Dr. Luciano Andrade de Souza adota outras providências.


A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente do Poder Legislativo, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta/AL, ao **Meritíssimo Juiz Dr. Luciano Andrade de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta/AL.


Art. 2º - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.


Art.3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 25 de novembro de 2022.



Josivaldo Porângaba Florentino
PRESIDENTE


Daniel Klingner de Melo Teixeira
VICE-PRESIDENTE


Patrícia Macário da Silva
1ª SECRETÁRIA


José Alilton da Silva
2º SECRETÁRIO

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 25 de novembro de 2022.


Maria Alíete Rodrigues Holanda
TÉC. LEGISLATIVA

APROVADO

Em, 21/11/2022
PRESIDENTE

BIOGRAFIA

Dr. Luciano Andrade de Souza, natural de Atalaia/AL, nasceu em 24/11/1967. Filho dos agricultores João Moreno de Souza e Josefa Andrade de Souza, já falecidos. Aos 15 anos mudou-se para Maceió onde cursou o ensino médio no antigo Colégio Guido de Fontgalland.

É graduado em Agronomia pela Universidade Federal de Alagoas e em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió, em 1992. Possui pós-graduação em Direito Processual pela UFAL. Durante três anos exerceu o cargo de Analista Judiciário na Justiça Federal, através de concurso público em 1993. Já em 1995 é admitido por concurso público para o Tribunal de Justiça de Alagoas, para o cargo de Juiz de Direito.

Durante sua carreira na magistratura, Dr. Luciano Andrade exerceu a titularidade de várias comarcas a exemplo de São José da Tapera, Junqueiro, Palmeira dos Índios e Viçosa. Neste período esteve igualmente a frente do Termo de Chã Preta, onde aqui prestou relevantes serviços a nossa população e aos jurisdicionados que mais precisavam do Poder Judiciário. Em todo tempo que esteve como Juiz do Termo de Chã Preta, Dr. Luciano buscou levar a todos a justiça de forma imparcial, pessoal e acima de tudo buscar resolver os litígios de nossa gente, sempre tratando a todos com respeito.

Em 2012 foi promovido por merecimento para a 12ª Vara Criminal da Capital do Estado, de lá foi removido para a 7ª Vara Cível.

É escritor, contista e romancista alagoano. Autor do livro **40 Dias** e do clipping **Por Onde Andei**. Tem publicado artigos em diversos jornais e revistas locais. Atualmente é membro efetivo da Academia Alagoana de Cultura, ocupante da cadeira 16, cujo patrono é o médioco e antropólogo Arthur Ramos e da Academia Maceioense de Letras, cadeira nº 22, de Perilo Gomes. Escreveu ainda o prefácio da obra **Monólogos de Final de Tarde**, do escritor e advogado chá-pretense Olegário Venceslau de Oliveira.

É casado com a sra. Thaísa Vieira Moura com quem tem 4 filhos.

Thaísa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

Em 25/11/2022
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta ao **Meritíssimo Juiz Dr. Luciano Andrade de Souza** adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente do Poder Legislativo, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta/AL, ao **Meritíssimo Juiz Dr. Luciano Andrade de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta/AL.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

Art.3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 16 de novembro de 2022.



Patrícia Macário da Silva

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
PROT. N.º 001/2022
EM. 25/11/2022
Protocolista



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO

Em, 25/11/2022
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Meritíssimo Dr. Juiz Luciano Andrade de Souza”.

INICIATIVA: Vereadora Patrícia Macário da Silva

RELATÓRIO

Recebi para análise o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022**, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Meritíssimo Dr. Juiz Luciano Andrade de Souza.

ANÁLISE

A matéria em análise, apresenta aspectos constitucionais dentro dos padrões normais, no entanto o mesmo deve seguir para sua votação.

VOTO DO RELATOR

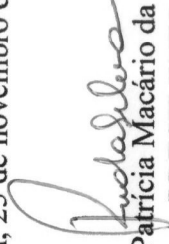
A presente proposição, atende aos requisitos contidos na Lei Orgânica do Município de Chã Preta e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, integrados aos princípios legais da Constituição Federal, devendo seguir para sua aprovação.

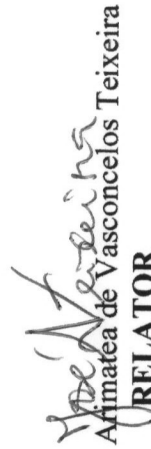
Tudo de conformidade com as normas técnicas, constitucionais e jurídicas.

É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Sala das Sessões em, 25 de novembro de 2022.


Patrícia Macário da Silva
PRESIDENTE


José de Almeida de Vasconcelos Teixeira
RELATOR